



SANTA
CRUZ
PREV:2131
718000010
0

Assinado de
forma digital por
SANTA CRUZ
PREV:2131718000
0100
Dados: 2024.07.22
09:03:24 -03'00'

PORTARIA Nº 033/2024

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Integrais (com integralidade da média), a ELIAS PAULINO SILVA. Motorista, matrícula 000928, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c com artigo 39, §2 e §6 da Lei Municipal Nº 2356/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 02 de maio de 2024.

Santa Cruz do Capibaribe, 18 de julho de 2024

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Santa Cruz do Cap., 18 de julho de 2024

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro


Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP nº 187/2023
Santa Cruz Prev.

Leonardo Aragão Silva Feitos.
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
VIVENDO UM NOVO TEMPO